



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 13 de agosto de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1881

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 5377

De 12 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 570.000,00”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4371, de 28 de novembro de 2023, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais)**, para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

02.02.33903900000000.01.110 -

04.122.0002.2.006 - Ficha 041 - R\$ 570.000,00

Total R\$ 570.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.44905200000000.01.400 -

15.122.0018.2.063 - Ficha 035 - R\$ 170.000,00

03.01.44905200000000.01.110 -

04.122.0003.2.014 - Ficha 109 - R\$ 20.000,00

03.01.33903900000000.01.110 -

04.122.0003.2.016 - Ficha 114 - R\$ 300.000,00

04.01.44905100000000.01.510 -

08.244.0004.1.004 - Ficha 123 - R\$ 80.000,00

Total R\$ 570.000,00

ARTIGO 3º - Ficam adequados ao presente Decreto o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 12 de agosto de 2024.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 31.425

de 13 de agosto de 2024.

“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão da Sindicância Administrativa,

instaurada pela Portaria nº 28.675 de 16.02.2022, com o propósito de apurar eventual responsabilidade funcional do(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento, fiscalização e gestão contratual, bem como da Autoridade responsável à época dos fatos e eventual prejuízo causado ao erário público, decorrentes de medições realizadas e pagas à empresa APTA CONSTRUTORA EIRELI por serviços não executados, do contrato administrativo originário da Concorrência Pública 10/2014, que tinha por objeto a “execução dos serviços de construção de creche no Jardim Teixeira na cidade de Orlândia”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16 de agosto (08) de 2024, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 28.675, de 16 de fevereiro de 2022, para a conclusão do processo administrativo em epígrafe.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 13 de agosto de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 100/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESCADAS E FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO, nos quais foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por BOARETO & RUIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.086.421/0001-58, situada na Rua Bepe Perico, nº 90, Distrito Industrial Comendador João Rayes, em Igarapu do Tietê/SP, no valor de R\$ 966,90; DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.643.797/0001-85, situada na Rua Francisco de Almeida, nº 185, bairro Centro, em Tambaú/SP, no valor de R\$ 2.582,80. MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.793.517/0001-04, situada na Avenida Guilherme Cotching, nº 587, bairro Vila Maria, em São Paulo/SP, no valor de R\$ 1.190,40. SHOPPING DAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS UNIPESOAAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.823.261/0001-05, situada na

Rua 16, s/nº, quadra 18, lote 13, sala 01, bairro Cardoso Continuação, em Aparecida de Goiânia/GO, no valor de R\$ 1.800,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2024. Orlandia, 13 de Agosto de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 93/2024:

CONTRATADA: A. ALVES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (ETANOL HIDRATADO GASOLINA COMUM, DIESEL ADITIVADO S10 E DIESEL S500) PARA SER UTILIZADO POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 1.772.900,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 07/08/2024.

Orlandia, 13 de Agosto de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Despachos

Orlandia/SP, 13 de Agosto (08) de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024 (Registro de Preços para a aquisição de carnes e derivados para alimentação escolar).

CONTRATADA/FORNECEDORA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 08.528.442/0001-17.

DESPACHO

1. Expediente recebido na data de hoje para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Educação (Alimentação Escolar), **ENTENDO e DETERMINO:**

(a) o INDEFERIMENTO do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 04 e 10 da Ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico 054/2024, firmada entre o Município de Orlandia e a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, assim como o INDEFERIMENTO do pedido opcional de liberação da contratada sem a aplicação de penalidades.

3. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc), juntando-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMPRA-SE nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlandia-SP, 13 de agosto de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO 99/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DE ENCAIXE DE PRÓTESE TRANSTIBIAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA PACIENTE ATENDIDO PELO SUS

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. Considerando a inabilitação das empresas participantes JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, portadora do CNPJ 00.798.757/0001-72; e TENTECH PROTESES E ACESSORIOS LTDA, portadora do CNPJ 39.992.746/0001-64 por não apresentarem o documento exigido no item 4.7 do Termo de Referência. **DECIDO** por declarar **FRACASSADO** o processo licitatório mencionado.

3. A seguir, publique-se a presente decisão na imprensa oficial.

4. Logo após, seja o presente expediente arquivado junto aos autos do processo licitatório acima descrito.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:
Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávoro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005